

**Resumo das Atividades Mensais em atendimento a Resolução nº 2029/2025.**

**Comissão Especial de Transparência da Câmara Municipal de Macaé**, instaurada por meio da Portaria nº 036/2025 com publicação no Diário Oficial – Edição 1133 de 21/01/2025 (republicada por incorreção).

| Membros:                             | Data:<br><b>08/07/2025</b><br>Início: 7:50h<br>Fim: 9:40h | Data:<br><b>15/07/25</b><br>Início: 8:00h<br>Fim: 9:15h | Data:<br><b>22/07/25</b><br>Início: 8:00h<br>Fim: 9:25h | Data:<br><b>06/08/25</b><br>Início: 08:00h<br>Fim: 9:00h |
|--------------------------------------|---|---|---|--|
| Débora Pereira Carneiro - Presidente | x   | x   | x   | x  |
| Chaeyn Fernandes Lima                | x   | x   | x   | x  |
| Juliano F. Pereira Gáspio            | x   | x   | x   | x  |
| Hérica Neves A. V. Almeida           | x   | x   | x   | x  |
| Gabriel Carvalho P. Emerick          | x   | x   | x   | x  |

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 08/07/2025:**

- Verificação do chamado nº 7447 referente à criação da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Cicloviária e da Bicicleta.
- Identificou-se alguns decretos legislativos com datas de publicação incorretas. Após discussão, foi redigido o Memorando nº 014/2025 para a Diretoria de Assuntos Legislativos solicitando que a data nos documentos legislativos corresponda à data oficial de publicação no Diário e que os arquivos sejam disponibilizados em sua totalidade, com anexos em PDF pesquisável. A comissão ressaltou que essas medidas visam assegurar a legalidade, ampliar a transparência e reforçar a confiança pública.
- Identificação da continuidade de falha na apresentação da página "Salário de Colaborador", que, segundo a comissão, apresentava informações equivocadas. Foi observado que o campo destinado ao cargo dos servidores mostrava apenas a função gratificada (FG), omitindo o cargo efetivo de ingresso por concurso público. A comissão decidiu encaminhar um texto aos setores de

Contabilidade e Recursos Humanos, a fim de encaminhá-lo para a empresa responsável pelo sistema GOVBR (Governança Brasil), solicitando que, tanto nesse relatório quanto no contracheque, o cargo efetivo de ingresso do servidor seja apresentado prioritariamente. Para os servidores comissionados que também possuem cargo efetivo, a orientação é que ambos sejam apresentados simultaneamente.

- Realizou-se a atualização do Menu Recursos Humanos/Relação de Servidores e Quadro atual de servidores, competência junho/2025. Menu Legislação Municipal/Legislação Ordinária nº 5.329 a 5338/2025 e Menu Vereadores/Frequência e votação nominal de competência julho/2025.
- A comissão redigiu a resposta a uma reclamação registrada no sistema e-SIC. A solicitação pedia a disponibilização de documentos que fundamentaram a prorrogação do prazo da Comissão Provisória instituída pela Portaria nº 113/2025, bem como informações quanto a qualificação dos seus membros. A resposta da comissão invocou o art. 11, § 2º da Lei nº 12.527/2011, art. 31 da Lei de Acesso à Informação (LAI) e artigo 6º da Resolução nº 1.965/2016, bem como ao artigo 39-A da Resolução nº 1.987/2019, além de destacar que as informações públicas estão disponíveis no Portal da Transparência em observância ao princípio da transparência ativa previsto na Lei de Acesso à Informação e nas orientações do Tribunal de Contas, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 15/07/2025:**

- Abertura do chamado nº 7592 a fim de que seja inserido no sistema administrativo que alimenta o site e o portal todas as frentes parlamentares, para a atualização das atas diretamente no Portal da Transparência, ampliando assim a consulta dessas atas de forma prática e simplificada.
- Atualização do Menu Receitas e Despesas/Despesas por Classificação Orçamentária competência junho/2025, do Menu LRF e Prestação de Contas/Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial referente a junho/2025 e Menu Legislação/Leis Ordinárias, contemplando as de números nº 5.291 a 5.338, na forma do padrão solicitado pelo Memorando nº 014/2025 enviado à Diretoria de Assuntos Legislativos, quanto a disponibilização dos mesmos observando a data de publicação no Diário Oficial e não data da elaboração. Também foram inseridas as Leis Complementares, abrangendo os números 346 a 351, igualmente conforme o padrão definido, e as Leis Ordinárias nº 5339; 5340; 5341 e 5342/2025.

- Foi relatado pela presidente que no dia 04/07 ocorreu uma desconfiguração em todo site Câmara, e após contato telefônico com a empresa, o mesmo foi sanado.
- Reforçou-se a preocupação com as limitações técnicas e a impossibilidade de desenvolvimento personalizado do Sistema de Apoio ao Legislativo (SAPL). Após discussão entre os membros que relembraram alguns problemas ocorridos como a falta de um espaço específico no menu de Frentes Parlamentares para o registro de suas atas, resultando na necessidade de usar de forma improvisada o menu de Comissões e o relatório da frequência dos vereadores que não apresentou a informação correta, deliberou-se então, pela elaboração de memorando a ser encaminhado à Diretoria de Assuntos Legislativos recomendando a avaliação para compra de um software legislativo mais moderno e funcional que melhore a transparência e a acessibilidade para todos os usuários. Assim, foi elaborado o memorando nº 016/2025.
- Após sugestão para a elaboração de um memorando aos setores de Contabilidade, Recursos Humanos e Contratos a fim de reforçar a responsabilidade dos mesmos quanto a atualização no portal das informações que detêm, atendendo assim ao item de verificação da atualidade exigido na avaliação da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), elaborou-se o memorando nº 017/2025.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 22/07/2025:**

- Chamado nº 7592 concluído com o cadastro de todas as frentes parlamentares no sistema assesi.
- Foi identificada a indisponibilidade da folha de pagamento referente ao mês de junho no sistema GOVBR. Constatou-se que a falha é sistêmica, e não relacionada aos equipamentos utilizados. A Comissão deliberou pelo envio de e-mail ao Setor de Recursos Humanos, relatando a situação e solicitando providências, visto que não possui autorização para abertura de chamados diretamente junto à GOVBR (Governança Brasil). Considerando as consequências da ausência dessas informações, entendeu-se necessário acionar também o diretor responsável pelo setor, a fim de garantir solução imediata.
- Foi constatado um erro no nome do Controlador Geral no portal da Transparência – Menu Estrutura Organizacional. Um e-mail foi enviado ao setor de Comunicação, responsável pela atualização do conteúdo, para que a correção seja feita o mais rápido possível.

- A comissão levantou uma preocupação com o setor de Protocolo, pois muitos processos estão sendo registrados com descrições genéricas ("solicitação"), o que dificulta a busca e a transparência. A Comissão decidiu encaminhar recomendação ao setor, orientando que os campos de identificação dos processos sejam preenchidos com termos claros, específicos e descriptivos, de forma a refletir com precisão o conteúdo e a finalidade de cada documento, garantindo assim a transparência das informações.
  - Encaminhou-se um e-mail ao Controle Interno solicitando a atualização do portal com os decretos legislativos de apreciação das contas do Poder Executivo dos anos de 2022 e 2023, já que o último registro é de 2021. Também foram solicitadas as diárias pagas em junho e julho para cumprimento do critério 7.1 da Cartilha da ATRICON.
  - Foi discutido o procedimento para republicação de portarias com incorreções. A comissão deliberou que, em caso de retificação, ambas as versões (a original e a corrigida) devem ser mantidas no site. A versão republicada deve ser sinalizada com a indicação "Republicada por incorreção" de modo a sinalizar claramente ao público que houve uma retificação formal do ato anterior, além de garantir a transparência e a segurança jurídica.
- 
- ► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 06/08/2025:**
- 
- Analisou-se as respostas dos memorandos nº 014 e 016, enviados à Diretoria Legislativa.
  - Foi informado que o chamado nº 912975 da GOVBR (Governança Brasil), referente ao ajuste na folha de pagamento de junho, foi concluído. Após a verificação no Portal, as informações já estavam atualizadas e disponíveis.
  - A comissão debateu a questão da falta de registro de diárias no Portal. A presidente informou que já havia enviado um e-mail ao Controle Interno para solicitar providências, ressaltando a obrigatoriedade da atualização, conforme as recomendações da Atricon.
  - Tomou-se ciência da avaliação do Portal da Transparência da Câmara pelo Tribunal de Contas/RJ, através do Sistema Avalia, onde foi atribuído a 91,37%. A presidente informou que, embora a nota seja um motivo de celebração, ela irá recorrer de alguns critérios, pois as informações estão disponíveis no portal. Ela ressaltou que a nota ainda precisa ser homologada pela Atricon.

- Surgiu a discussão sobre a inclusão de informações não abrangidas pelos critérios da Atricon, mas frequentemente solicitadas pela população. Foi ponderado que, embora a Transparência Ativa tenha um rol taxativo de dados obrigatórios, a Transparência Passiva (E-SIC) é a ferramenta adequada para atender a pedidos individuais, sem sobrecarregar o portal com publicações que não são obrigatórias.
- Relatou-se uma falha em um contrato ativo, onde fiscais já substituídos ainda constavam na lista sem a devida observação de não-vigência. Um novo chamado (nº 8029) foi aberto para corrigir essa inconsistência e garantir a atualização das informações.
- Os membros deliberaram sobre o envio de um e-mail à Diretoria Legislativa, Procuradoria e Presidência para obter informações sobre o processo legislativo das contas do Chefe do Executivo dos anos de 2022 e 2023. O objetivo é iniciar o processo legislativo e cumprir o critério 20.8 de transparência.

Macaé-RJ, 12 de agosto de 2025.

---

Débora Pereira Carneiro

Presidente da Comissão